

## LINGUAGEM E AÇÃO COMUNICATIVA: UMA INTRODUÇÃO FUNDAMENTAL À TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA DE JÜRGEN HABERMAS

[ COMMUNICATIVE ACTION AND LANGUAGE: AN INTRODUCTION TO HABERMAS'S COMMUNICATIVE ACTION THEORY ]

Manoel Ribeiro de Moraes Junior \*  
Universidade do Estado do Pará, Brasil

**RESUMO:** Jürgen Habermas preconiza uma distinção clara e precisa entre uma noção complexa de racionalidade e o conceito restrito de racionalidade instrumental, a partir da qual torna-se possível assumir uma diferença entre a técnica e a prática, entre o progresso científico e o progresso da razão. A mesma preocupação em superar a leitura unilateral baseada no modelo da razão instrumental aparece no âmbito da teoria da ação. Nela Habermas assinala a distinção crucial entre o agir comunicativo e o agir estratégico, retomando a detalhada reflexão filosófica sobre os conceitos de trabalho e interação encontrados nas lições hegelianas de juventude.

**PALAVRAS-CHAVE:** Entendimento; Racionalidade; Linguagem; Ação

**ABSTRACT:** Jürgen Habermas calls for a clear and fine distinction between a complex notion of rationality and the narrow concept of instrumental rationality, from which it is possible to take a difference between the technique and practice, between scientific progress and the progress of reason. The same concern in overcoming the unilateral reading based on the instrumental reason template appears under the theory of action. It Habermas points out the crucial distinction between communicative action and strategic action, returning detailed philosophical reflection on the concepts of work and interaction found in the Hegelian lessons of his youth.

**KEYWORDS:** Reason; Language; Social Action

### INTRODUÇÃO

A revolução técnico-experimental, iniciada pela ciência moderna, conferiu à natureza um estatuto de objeto cognoscível. Com isso, os filósofos modernos tiveram que buscar uma outra instância (que não fosse a natureza, como fazia os pensadores clássicos) para que o princípio e limites da razão fossem articulados. Daí surgiu a idéia moderna de um sujeito operante, cognoscente, horizonte a partir do qual deveria ser pensado o fundamento da razão. Nasce assim o paradigma *mentalista* que, antes de tudo, surge como tentativa de legitimar os princípios racionais com base nesta atitude objetivante frente aos fatos da natureza.

\* *Doutorado em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP - 2010). Desenvolveu estágio de pós-doutorado em Filosofia Política no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGFIL-UERJ, 2011-2015, sob a supervisão do Dr. Luiz Bernardo Leite Araújo) e no Centre détudes en sciences sociales du religieux (CeSóR/EHESS/CNRS, 2015, sob a orientação do Dr. Michael Löwy). Professor Adjunto III da Universidade do Estado do Pará; Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - UEPA. m@ilto: manoelmoraes@uepa.br*

O fascínio que o rigor metódico-procedimental das ciências modernas causou sobre os pensadores modernos levou Kant a tomar tal atitude teórica como paradigma de validade de toda a experiência possível (HERREIRO, 1991). O esquema da filosofia transcendental, fincado na relação sujeito-objeto (marco do paradigma da consciência), tem como modelo essa nova atitude objetivante característica da ciência moderna. Ao universalizar esse modelo para qualquer prática do conhecimento que busca a sanção da razão, Kant traz a questão da validade para a consciência monológica: a verdade das proposições é guiada pela possibilidade de sua objetividade como consequência de uma relação diretamente proporcional à possibilidade da experiência possível do sujeito transcendental, logo na formalização dos objetos pela subjetividade transcendental como atividade dos “juízos sintéticos a priori”. Ou seja, a verdade (como confirmação da validade de uma dada afirmação) só será possível a partir de garantias objetivas da experiência que a filosofia transcendental explicita na *Crítica da Razão*<sup>1</sup>, colocando-a como momento de objetivação dos juízos sintéticos a priori. Em Kant, a verdade não depende da correspondência direta para com os objetos da natureza e sim dos limites e das regras que são seguidas pela consciência transcendental. No entanto, Kant - como, de resto, o racionalismo cartesiano, o empirismo inglês e a metafísica clássica em seu conjunto - cai numa aporia que Habermas aponta como sendo o tratamento da verdade e da objetividade de modo intrínseco. Para J. Habermas, é necessário tratar estas questões separadamente em busca de seus aspectos específicos. O que este filósofo faz é procurar não reduzir, ou simplesmente restringir, a questão das validades do entendimento humano à objetividade da experiência possível. Nesta ótica, a ideia de objetividade é investigada a partir da *reconstrução* da lógica do desenvolvimento (modernização) das sociedades ocidentais<sup>2</sup>.

Jürgen Habermas preconiza uma distinção clara e precisa entre uma noção complexa de racionalidade e o conceito restrito de racionalidade instrumental, a partir da qual torna-se possível assumir uma diferença entre a técnica e a prática, entre o progresso científico e o progresso da razão. A mesma preocupação em superar a leitura unilateral baseada no modelo da razão instrumental aparece no âmbito da teoria da ação. Nela Habermas assinala a distinção crucial entre o agir comunicativo e o agir estratégico, retomando a detalhada reflexão filosófica sobre os conceitos de trabalho e interação encontrados nas lições hegelianas de juventude.

## 1. A LINGUAGEM E O ENTENDIMENTO PÚBLICO.

A ideia fundamental é esquematizada pelo autor da seguinte maneira: “Chamo comunicativas às interações nas quais as pessoas envolvidas se põem de acordo para coordenar seus planos de ação, o acordo alcançado em cada caso medindo-se pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validez. No caso de processos de entendimento mútuo lingüísticos, os atores erguem com seus atos de fala, ao se entenderem uns com os outros sobre algo, pretensões de validez, mais precisamente, pretensões de verdade, pretensões de correção e pretensões de sinceridade, conforme se refiram a algo no mundo objetivo (enquanto totalidade dos estados de coisas existentes), a algo no mundo social comum (enquanto totalidade das relações interpessoais legitimamente reguladas de um grupo social) ou a algo no mundo subjetivo próprio (enquanto totalidade das vivências a que têm acesso privilegiado). Enquanto que no agir estratégico um *atua* sobre o outro para *ensejar* a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é *motivado racionalmente* pelo outro para uma ação de adesão - e isso em virtude do efeito ilocucionário de

comprometimento que a oferta de um ato de fala suscita” (HABERMAS, p. 79, 1989, I). Além da ação comunicativa, portanto, Habermas reconhece a existência da ação estratégica, pela qual os indivíduos agem uns sobre os outros de modo a provocar algo a partir de uma orientação previamente definida, já que nesse tipo de ação o que é capital é a intenção do agente, e não o significado do enunciado proposto. Para David Ingram, “embora a ação social seja muitas vezes coordenada por esses efeitos, Habermas insiste em que o principal meio de cooperação é a ação comunicativa, não a estratégica, pois os efeitos em questão dependem da confiança prévia baseada em expectativas comunicativas” (INGRAM, 1993, p. 63). As categorias da “linguagem” e do “agir comunicativo” formam, portanto, o núcleo do pensamento habermasiano.

A citação acima é importante porque mostra a mudança radical de paradigma operada por Habermas, ao passar do modelo clássico da filosofia da consciência, que molda a realidade de acordo com a relação do sujeito frente ao mundo, ao paradigma da linguagem, mais exatamente ao paradigma da linguagem como mecanismo de comunicação intersubjetiva. O ponto de partida da reflexão não é mais a consciência monológica dispoendo sempre de um mundo em face dela, mas a mediatização lingüística que une os sujeitos entre si. Não se trata, pois, de considerar a linguagem como sistema sintático ou semântico, e sim tal como ela é empregada na interação. O que interessa a Habermas é uma pragmática da linguagem, ou seja, suas condições de utilização, razão pela qual nosso autor demonstra especial interesse pela guinada pragmática na teoria do significado<sup>3</sup> (HABERMAS, 1990). Em sua interpretação, as três correntes principais da filosofia da linguagem atual se constituem a partir das diferentes respostas que dão para o problema da significação: a *semântica intencional* (de Grice até Bennett, Schiffer e Strawson), a *semântica formal* (de Frege, através do primeiro Wittgenstein, até Davidson, Dummett e Tugendhat) e a *teoria do significado como uso* (inaugurada pelo segundo Wittgenstein). Todavia, Habermas procura mostrar que a *pragmática formal* (de Austin e Searle a Apel e Habermas) é a única a reunir as três funções da linguagem como meio de entendimento, ou seja, “os três aspectos do entender-se com um outro sobre algo. Nas expressões lingüísticas estão enfeixados três raios de significação entrelaçados um no outro. O que o falante pretende externar através da expressão liga-se não somente com aquilo que nela se diz expressamente, mas também com a ação, a qual deve ser compreendida como aquilo que é dito. Existe uma tríplice relação entre o significado de uma expressão lingüística e: a) aquilo que é *subentendido* [o que se *entende* com ela]; b) aquilo que é *dito* [o que se *diz* nela]; c) o modo como é *utilizado* na ação de fala. Normalmente o significado lingüístico não se esgota em nenhuma dessas três relações” ((HABERMAS, 1990, p. 106). Para Habermas, cada uma das três teorias do significado - que visam encontrar respostas para a seguinte questão: o que significa compreender o sentido de uma expressão simbólica bem formada? - “concorre com as outras, ligando-se precisamente a um único aspecto do processo de entendimento. Elas pretendem esclarecer o significado de uma expressão lingüística numa única perspectiva, seja na perspectiva do que é pensado, como significado pensado, seja na perspectiva do que é dito, como significado textual, seja na perspectiva do uso em interações, como significado do proferimento” (HABERMAS, 1990, p. 78). A teoria dos atos de fala, desenvolvida a partir de Austin e Searle, surgiu como resposta a tais enfoques, como um quarto princípio de solução que pretende integrar os aspectos unilateralmente considerados nas três teorias do significado. O conceito de agir comunicativo está apoiado numa análise pragmático-formal da ação de fala nos termos de uma teoria da validade que supera a própria teoria dos atos de fala, uma vez que, em todas as funções da linguagem, as dimensões do significado e da validade estão internamente ligadas.

Sem entrar nos vários detalhes da teoria da linguagem e do significado de Habermas, cuja amplitude mereceria um estudo específico, cabe aqui recordar seus fundamentos para a teoria do agir comunicativo. Thomas McCarthy afirma, neste sentido, que “todo el proyecto de Habermas, desde la crítica del cientificismo contemporáneo a la reconstrucción del materialismo histórico, descansa en la posibilidad de proporcionar una explicación de la comunicación, que sea a la vez teórica y normativa, que vaya más allá de la pura hermenéutica sin ser reducible a una ciencia empírico-analítica estricta”, retomando assim, como assinalamos antes, o projeto de uma teoria crítica à luz do novo paradigma da linguagem: “el argumento de Habermas es, simplemente, que el objetivo de una teoría crítica - una forma de vida exenta de dominación innecesaria en todas sus formas - es inherente a la noción de verdad, es decir, es anticipado en todo acto de comunicación”<sup>4</sup> (McCarthy, T., 1987, 315-316). As abordagens em termos de “análise lógica da linguagem” provenientes do positivismo tendem a restringir o foco de interesse aos aspectos sintáticos e semânticos da linguagem, fazendo abstração de sua dimensão pragmática. Esta última poderia ser introduzida pela via de uma análise empírica (por exemplo, psicológica) ao invés de meramente lógica. De forma similar, as principais correntes na lingüística delimitaram seu âmbito de estudo em termos de fonética, de sintaxe e de semântica, relegando a dimensão pragmática ao âmbito de investigações empíricas, tais como as da psicolingüística e da sociolingüística. Para Habermas, aqui se encontra uma espécie de “falácia abstrativa”, pois a dimensão pragmática é introduzida posteriormente, “pero de suerte que ya no puede verse la conexión constitutiva que se da entre las operaciones generativas de los sujetos capaces de lenguaje y de acción, por un lado, y las estructuras generales del habla, por otro. Naturalmente que es legítimo establecer un corte abstractivo entre el lenguaje como estructura y el habla como proceso (...) Esta abstracción del “lenguaje” respecto del empleo del lenguaje en el “habla” (*langue vs. parole, language vs. speech*), que hacen tanto el análisis filosófico como el análisis estructuralista del lenguaje, tiene, pues, sentido. Pero este corte analítico no debe llevar a la idea de que la dimensión pragmática del lenguaje, de la que se hace abstracción, no puede ser sometida a un análisis formal (...) La separación de los niveles analíticos “lengua” y “habla” no debe hacerse de suerte que la dimensión pragmática del lenguaje quede abandonada a un análisis exclusivamente empírico, es decir, a ciencias empíricas tales como la psicolingüística o la sociolingüística”<sup>5</sup>.

Como se sabe, Chomsky estabelece na obra *Aspects of Theory of Syntax* uma distinção entre competência lingüística e realização lingüística efetiva (*competence vs. performance*). A gramática generativa se ocupa da primeira, excluindo a segunda. A justificação desta divisão de tarefas é que “o uso efetivo da linguagem em situações concretas” (*performance*) não é suscetível do mesmo tipo de reconstrução teórica que “o conhecimento ideal que o falante-ouvinte tem de sua língua” (*competence*). Em particular, o que o falante-ouvinte ideal conhece sobre sua língua, que lhe permite usá-la e entendê-la - na medida em que tal uso e compreensão se limita aos componentes fonéticos, sintáticos e semânticos -, pode ser reconstruído numa teoria dos universais lingüísticos, enquanto que o estudo da execução lingüística necessariamente nos remete às condições limitativas da fala efetiva, empíricas e contingentes. Ora, a concepção habermasiana de uma pragmática universal se baseia na pretensão de que não apenas os traços fonéticos, sintáticos e semânticos das “frases”, mas também certos traços pragmáticos dos “enunciados” - isto é, não apenas a “língua” (*langue*) mas também a “fala” (*parole*), não apenas a ‘competência lingüística’ mas igualmente a ‘competência comunicativa’ - admitem uma reconstrução racional em termos universais. Assim, segundo Habermas, a pragmática universal “tematiza las unidades elementares del

habla (enunciados, *Ausserungen*) con la misma actitud que la Lingüística las unidades del lenguaje (frases, *Sätze*). Meta del análisis reconstructivo del lenguaje es la descripción explícita de las reglas que un hablante competente ha de dominar para formar oraciones gramaticalmente correctas y emitir las de forma aceptable. La teoría de los actos de habla se reparte esta tarea con la Lingüística. Mientras que esta última parte de que todo hablante adulto dispone de un saber implícito susceptible de reconstrucción, en que se expresa su competencia lingüística de regla (de generar oraciones), la teoría de los actos de habla postula una correspondiente competencia comunicativa de regla, a saber: la competencia de emplear oraciones en actos de habla. Se supone, además, que la competencia comunicativa tiene un núcleo tan universal como la competencia lingüística. Una teoría general de los actos de habla tendría entonces que describir precisamente el sistema fundamental de reglas que los hablantes adultos dominan en la medida en que pueden cumplir *las condiciones para un empleo afortunado de oraciones en actos de habla* - cualquiera sea la lengua particular a que las oraciones pertenezcan y cualesquiera sean los contextos contingentes en que esas emisiones quedan en cada caso insertas<sup>6</sup>. É claro que isto implica na revisão dos conceitos de “competence” e “performance”. Ao passo que aqueles aspectos do significado dos enunciados concretos, que estão determinados por condições de contorno contingentes, pertencem à esfera da realização (*pragmática empírica*), os elementos invariantes da situação de fala pertencem à esfera da competência (*pragmática universal*). Na filosofia da linguagem, há numerosas e diversas iniciativas em direção de uma pragmática, entre elas a referida teoria do significado como uso, proveniente do segundo Wittgenstein. No entender de Habermas, a abordagem mais promissora é a teoria dos atos de fala, baseada na obra de Austin e de Searle<sup>7</sup>, e é tal abordagem que Habermas toma como ponto de partida para sua própria teoria do agir comunicativo.

## 2. A LINGUAGEM COMO AÇÃO SOCIAL

Na mesma linha de pensamento, Habermas escolhe o ato de fala como unidade elementar da comunicação lingüística. Um ato de fala não é um símbolo, uma palavra, uma frase, nem sequer a “instância” do símbolo, da palavra, ou da frase. Um ato de fala “é a produção ou enunciação de uma ‘instância’ de uma frase sob certas condições”, o emprego de uma frase num enunciado. Ao analisar os enunciados podemos distinguir em geral entre um “conteúdo proposicional” e uma ‘força ilocucionária’. Por exemplo, nos enunciados: “Eu afirmo que *p*”, “Eu prometo que *p*”, “Eu ordeno que *p*”, o mesmo conteúdo proposicional (*p*) aparece com forças ilocucionárias distintas. Em outras palavras, todo ato de fala se compõe (em sua estrutura “profunda”, não necessariamente em sua estrutura “superficial”) de duas frases: uma frase principal - tais como: “te prometo”, “te asseguro”, “te ordeno” - e uma frase de conteúdo proposicional. A oração principal (ou oração “realizativa”) estabelece a força ilocucionária do enunciado, o modo de comunicação entre falante e ouvinte, e, portanto, a situação pragmática da oração subordinada, a qual estabelece a conexão da comunicação com o mundo dos objetos. A competência do falante ideal, segundo Habermas, não só inclui a capacidade de produzir e entender frases gramaticais mas também a capacidade de estabelecer e entender esses modos de comunicação e conexões com o mundo externo, mediante os quais torna-se possível a fala na linguagem ordinária. Em contraste com a pragmática empírica (como a psicolingüística e a sociolingüística), que investiga as condições limitadoras de ordem extralingüística - empíricas e contingentes - da comunicação

efetiva, a pragmática universal empreende uma reconstrução sistemática das estruturas gerais que aparecem em toda possível situação de fala, que são, por sua vez, produzidas mediante a execução de modelos específicos de enunciados lingüísticos, e que servem para situar pragmaticamente as expressões geradas pelo falante lingüístico competente. À guisa de digressão, porém, vale assinalar neste momento algo sobre o estatuto metodológico das “ciências reconstrutivas”<sup>8</sup>. Habermas utiliza este termo para designar qualquer empreendimento teórico que tenha por objeto a reconstrução explícita, sistemática, de um conhecimento implícito, “pré-teórico”. Exemplos familiares seriam a concepção chomskyana da gramática generativa, a concepção piagetiana do desenvolvimento cognitivo e a teoria dos estádios da consciência moral desenvolvida por Kohlberg.

Em termos gerais, a tarefa das disciplinas desse tipo pode ser caracterizada, segundo a distinção feita por Gilbert Ryle em sua obra *The Concept of Mind*, entre o *knowing how* e o *knowing that*. A idéia subjacente é que os sujeitos falantes e agentes sabem como levar a cabo, realizar, executar e produzir, uma série de coisas sem fazer referência explícita, ou sem serem capazes de dar uma explicação explícita dos conceitos, regras, critérios e esquemas em que se baseiam suas realizações. Deste modo, alguém pode produzir enunciados com sentido, argumentos corretos, boas teorias, frases gramaticais corretas, baseando-se simplesmente no próprio conhecimento e nas habilidades implícitas, isto é, sem saber que ao fazer tais coisas está empregando certas operações, aplicando determinados critérios e seguindo certas regras. A meta da reconstrução racional é, precisamente, tornar explícito, em termos “categoriais”, a estrutura e os elementos deste *know-how* (saber como) que se denomina de forma prática, pré-teórica.

Para situar a pragmática universal no mapa semiótico, a distinção fundamental é a distinção entre “regras para a geração de frases em qualquer língua” (teoria gramatical) e “regras para situar frases em qualquer ato de fala” (pragmática universal): “la generación de oraciones conforme a las reglas de la gramática representa algo distinto que el empleo de oraciones conforme a reglas pragmáticas que forman la infraestructura de las situaciones de habla”<sup>9</sup>. Brevemente, e como primeira aproximação, podemos vislumbrar o que Habermas entende por tal infraestructura se considerarmos as “relações com a realidade” em que uma frase gramaticalmente bem formada é colocada, pelo fato de ser emitida numa situação particular. O ato da emissão ou enunciação, argumenta Habermas, coloca a frase em relação com a realidade externa (“o” mundo dos objetos sobre os quais podem ser feitos enunciados verdadeiros ou falsos), com a realidade interna (o “próprio” mundo das experiências intencionais do locutor, que podem ser exprimidas com veracidade ou sem ela) e com a realidade normativa da sociedade (“nosso” mundo social de valores e normas compartilhados, de papéis e de regras aos quais um ato pode ajustar-se ou não e que podem, por sua vez, ser corretas - legítimas, justificáveis - ou incorretas). Neste sentido, um falante, ao enunciar uma frase, necessariamente (ainda que, quase sempre, só implicitamente) ergue “pretensões de validez” (*Geltungsansprüche*) de vários tipos. Além de pretender que o que enuncia é compreensível ou inteligível (gramatical em sentido lingüístico), o falante pretende também que o que enuncia é verdadeiro (ou, se não é feito nenhum enunciado, que se cumprem os pressupostos existenciais do conteúdo proposicional de seu enunciado); que a expressão manifesta de suas intenções é veraz; e que seu enunciado, seu ato de fala, é, ele mesmo, correto ou adequado em relação ao contexto normativo reconhecido. A pretensão de inteligibilidade é a única dessas pretensões que é “imaneente à linguagem”. As outras colocam o enunciado do falante em relação às ordens extralingüísticas da realidade. Portanto, a infraestructura pragmática das situações

de fala consiste em regras gerais para ordenar os elementos das situações de fala dentro do sistema de coordenadas formado “pelo” mundo, o mundo “próprio” de cada um, e “nosso” mundo da vida compartilhado. Destarte, a análise da competência comunicativa (à diferença da análise meramente lingüística) exige uma explicação da habilidade do falante não apenas para produzir frases gramaticalmente corretas mas também para: i) selecionar o conteúdo proposicional de forma que traduza uma experiência ou um fato, de modo que o ouvinte possa compartilhar o saber do falante; ii) expressar sua intenção de forma que a expressão lingüística reproduza o que o falante pensa, de modo que o ouvinte possa confiar no falante; iii) realizar o ato de fala de forma que satisfaça normas reconhecidas ou correspondam a auto-imagens aceitas, de modo que o ouvinte possa compartilhar tais valores com o locutor<sup>10</sup>.

A pragmática da linguagem parte, portanto, da intuição fundamental de que falar é uma ação. Dizer algo é fazer algo. Mas falar é uma ação de gênero particular. Se observo alguém que passa correndo na rua - o que é certamente uma ação -, posso tentar identificar esta ação e dar-lhe um significado<sup>11</sup>: assim, posso supor que a pessoa corre para não perder o seu trem, para não chegar tarde à aula, ou que ela se sente perseguida, ou ainda que escapou de um atentado, ou que entrou em pânico, e assim por diante. Minha posição de observador (exterior) não me permite identificar com todo o rigor o sentido da ação que estou observando; para tanto, seria necessária a confirmação do agente que me diria, se tivesse tempo, qual significado deve ser atribuído à sua corrida. As ações não-lingüísticas não podem ser identificadas por si mesmas. Com os atos de fala dá-se outra coisa. Quando eu digo algo, não apenas eu faço algo, mas digo o que faço. Se me ordenam abrir a janela, e se eu compreendo esta ordem, eu sei o que se espera de mim, ou seja, que eu cumpra a ordem dada. No entender de Habermas, “essa ação não carece de interpretação no mesmo sentido que as passadas do amigo apressado. Pois, no caso exemplar do significado verbal, um ato de fala revela a intenção do falante; um ouvinte pode deduzir do conteúdo semântico do proferimento o modo como a sentença proferida é utilizada, ou seja, pode saber qual é o tipo de ação realizado através dele. As ações lingüísticas interpretam-se por si mesmas, uma vez que possuem uma estrutura auto-referencial.

O componente ilocucionário determina o sentido de aplicação do que é dito, através de uma espécie de comentário pragmático<sup>12</sup>. Note-se que a assimetria com as ações não-lingüísticas é evidente, pois o agir comunicativo mediado pela linguagem implica numa mudança de perspectiva: passa-se da posição forçosamente exterior do observador para a posição do participante numa interação. A ação comunicativa supõe, portanto, a participação dos sujeitos concernidos e requer uma atitude performativa, em oposição à atitude meramente objetivante do observador. Mas há uma diferença ainda mais importante, segundo Habermas. Ela tem a ver, por um lado, com o fim visado, o objetivo a ser atingido respectivamente pelas ações lingüísticas e não-lingüísticas, e, por outro lado, com o tipo de sucesso que caracteriza um ato de fala ou uma ação em geral. O fim visado por uma ação não-comunicativa - quando, por exemplo, eu serro uma madeira - é uma intervenção no mundo objetivo cujo sucesso é medido pela realização ou não do objetivo proposto. Trata-se de uma intervenção causal no mundo, o que não pode ser dito das ações lingüísticas. Um ato de fala não visa uma intervenção causal no mundo, mas - e aqui reside a tese essencial - a intercompreensão de um falante e de (pelo menos) um ouvinte: o fim do ato de fala dirigido a alguém não é a realização de um objetivo individual, mas a coordenação da ação, e o sucesso de uma tal ação é medido pela aceitação, por parte do ouvinte, da validade do enunciado do falante.

### 3. LINGUAGEM E SOCIABILIDADE

“A intercompreensão”, afirma Habermas, “é inerente à linguagem humana como um *telos*”<sup>13</sup>. Esta tese fundamental, que determina todo o pensamento habermasiano, quer dizer que a linguagem, por sua própria natureza, está orientada ao entendimento mútuo. Todas as outras formas de prática lingüística, como a manipulação estratégica e a ameaça, ou qualquer outro uso não-comunicativo da linguagem, são, para Habermas, formas parasitárias do modo originário da linguagem, que é o de ser orientada à intercompreensão. Por que este *telos* e não o seu contrário, tal como a influência sobre o outro? Porque ao dizer algo, todo falante ergue necessariamente “pretensões de validade” - *Geltungsansprüche*, termo capital da teoria lingüística de Habermas e de sua perspectiva pragmática, como notamos na citação de abertura do presente capítulo. “O entendimento através da linguagem funciona da seguinte maneira:”, resume nosso autor em uma outra passagem, “os participantes da interação unem-se através da validade pretendida de suas ações de fala ou tomam em consideração os dissensos constatados. Através das ações de fala são levantadas pretensões de validade criticáveis, as quais apontam para um reconhecimento intersubjetivo. A oferta contida num ato de fala adquire força obrigatória quando o falante garante, através de sua pretensão de validade, que está em condições de resgatar essa pretensão, caso seja exigido, empregando o tipo correto de argumentos. O agir comunicativo distingue-se, pois, do estratégico, uma vez que a coordenação bem sucedida da ação não está apoiada na racionalidade teleológica dos planos individuais de ação, mas na força racionalmente motivadora de atos de entendimento, portanto, numa racionalidade que se manifesta nas condições requeridas para um acordo obtido comunicativamente”<sup>14</sup>.

A pragmática formal parte da idéia simples segundo a qual nós compreendemos um ato de fala quando conhecemos as condições que o tornam aceitável, isto é, que satisfazem suas respectivas pretensões de validade. Trata-se aqui de condições objetivas que não irrompem diretamente do sentido do proferimento, mas somente através da pretensão que o falante ergue para a validade do enunciado, pretensão que se funda num potencial de razões que, se necessário, pode ser produzido, discutido e criticado. A novidade desta concepção da linguagem reside no fato de unir indissociavelmente “significado” e “validade”, de modo que, para Habermas, “o que empresta às ofertas contidas nos atos de fala uma força racionalmente motivadora é o nexos estrutural que existe entre o significado de um proferimento, suas condições de validade, a pretensão de validade levantada em relação ao que é dito e as razões mobilizadas para o resgate discursivo dessa pretensão”<sup>15</sup>. É o reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade criticáveis que determina, em última análise, o emprego comunicativo, portanto não estratégico, da linguagem.

Na verdade, o aspecto fulcral da análise habermasiana da linguagem é que uma pretensão de validade pode ser sempre criticada, isto é, que no agir comunicativo um ouvinte pode tomar posição em termos de sim ou não em relação às pretensões de validade contidas no proferimento de um falante. Uma pretensão de validade pode ser aceita ou contestada, mas ela está sempre submetida a um reconhecimento racional recíproco. É exatamente por esta razão que Habermas diz, como notamos, que a intercompreensão é inerente à linguagem humana: se compreender um enunciado implica em saber as condições em que suas pretensões de validade podem ser honradas, então é preciso poder chegar a um acordo acerca de tais pretensões, o que constitui uma condição necessária da intercompreensão. Trata-se aqui de um “consenso prévio”, sobre o qual repousa a teoria habermasiana da racionalidade, a qual desemboca numa teoria da argumentação, pois é através desta última que um consenso rompido pode ser

restabelecido. Romper este consenso comunicativo significa, em suma, contestar as pretensões de validade contidas em um ato de fala. É necessário, neste sentido, lembrar que cada enunciado, apesar de privilegiar uma pretensão de validade específica, é sempre igualmente contestável sob os dois outros aspectos relacionados aos conceitos “formais” de mundo (objetivo, social e subjetivo).

Habermas fornece um exemplo<sup>16</sup>: “Por favor, traga-me um copo d’água”, diz o professor a um participante de seu seminário. Se o professor emprega tal expressão comunicativamente, isto é, se não obriga o participante - sob o efeito de uma ameaça, por exemplo - a obedecê-lo, então o enunciado pode ser criticado segundo três aspectos, a saber: i) ele pode ser contestado sob o aspecto da correção normativa, pelo qual o participante dirá: “Não, você não pode me tratar como se eu fosse seu criado”; ii) ele pode ser contestado sob o aspecto da veracidade subjetiva, através do qual ele poderá dizer: “Não, o que você pretende é rebaixar-me diante dos meus colegas de seminário”; iii) ele pode ser contestado, enfim, sob o aspecto das condições de existência no mundo objetivo, respondendo por exemplo: “Não, o bebedouro mais próximo está muito longe, e eu não poderia regressar antes do final do seminário”. Estas três formas de contestação de uma ordem põem em relevo as três pretensões de validade associadas aos atos de fala: verdade, correção e veracidade. Há um acordo entre dois sujeitos, ou seja, um sucesso do ato de fala proposto pelo falante, se essas pretensões de validade são explícita ou implicitamente honradas. No exemplo mencionado, o acordo é realizado quando o participante aceita, mesmo que de forma implícita, cada uma das três pretensões de validade erguidas pela ordem do professor. A racionalidade se define, então, pelo caráter criticável das pretensões de validade, as quais estão necessariamente embutidas em atos de fala empregados comunicativamente. Isto significa que um enunciado não é racional em virtude do que é dito (modelo semântico), mas sim do efeito de coordenação que a ação linguística - e a pretensão de validade que nela se expressa necessariamente - é suscetível de produzir (modelo pragmático).

Observa-se facilmente por que a argumentação ocupa um lugar central no pensamento de Habermas, particularmente no campo da razão prática. É somente pela argumentação, através da qual as pretensões de validade podem ser reconhecidas e honradas, que a racionalidade de um discurso é garantida. Mas a força do argumento habermasiano consiste em demonstrar que toda prática lingüística, exatamente por ser uma *praxis*, supõe *ipso facto* um consenso possível pelo reconhecimento recíproco de pretensões de validade cuja fundamentação repousa, como vimos, sobre a argumentação. Esta não é, portanto, um luxo que se pode escolher, uma vez que estamos engajados em práticas comunicativas inevitáveis nas quais se desenvolvem todos os processos de socialização, de integração social e individualização. Vale a pena transcrever duas observações feitas por Habermas no intuito de aclarar tais conceitos polêmicos: “em primeiro lugar, eu não afirmo que as pessoas gostariam de agir comunicativamente, mas que elas *são obrigadas* a agir assim. Quando os pais querem educar os seus filhos, quando as gerações que vivem hoje querem se apropriar do saber transmitido pelas gerações passadas, quando os indivíduos e os grupos querem cooperar entre si, isto é, viver pacificamente com o mínimo de emprego da força, são obrigados a agir comunicativamente.

Existem funções sociais elementares que, para serem preenchidas, implicam necessariamente o agir comunicativo. Em nossos mundos da vida, compartilhados intersubjetivamente e que se sobrepõem uns aos outros, está instalado um amplo pano de fundo consensual, sem o qual a prática cotidiana não poderia funcionar de forma nenhuma (...) Em seguida, não podemos equiparar o agir comunicativo à argumentação. O agir comunicativo realiza-se normalmente numa linguagem comum e num mundo

explorado pela linguagem, pré-interpretado, em formas de vida compartilhadas culturalmente, e contextos normativos que são porosos uns em relação aos outros, que se interpenetram e se interligam. Tal agir comunicativo não significa a mesma coisa que a argumentação. As argumentações são formas de comunicação inverossímeis, ou seja, formas de comunicação repletas de pressupostos, verdadeiras ilhas em meio ao mar da praxis (...) A *institucionalização* de um certo tipo de argumentações, como por exemplo, argumentações jurídicas, científicas ou de crítica estética, que implica em que certas argumentações podem ser esperadas socialmente de certas pessoas, em certas épocas, em determinados lugares, é uma conquista histórica relativamente tardia <sup>17</sup>. O que se confirma aqui é a profunda conexão entre as teorias da modernidade, da racionalidade e da sociedade na teoria pragmático-lingüística de Habermas.

## CONCLUSÃO

A teoria comunicativa teve como tarefa a destrancendentalização da razão, reconstruindo os pressupostos universais do entendimento numa concepção de racionalidade corporificada na prática cotidiana da comunicação. Habermas reconstrói as condições do uso racional da linguagem no momento em que ela cumpre as pretensões de validade ofertadas nos proferimentos. Estas pretensões são estabelecidas nos enunciados em que os concernidos pretendem gerar um consenso entre si, de modo justo, verdadeiro e veraz. Com isso, se permite então as funções interativas, constataativas e expressivas, que são fundamentais para uma coordenação cooperativa entre indivíduos de uma dada sociedade. Os “tipos ideais” da fala, reconstruídos pela pragmática formal, constituem as condições de legitimidade das relações comunicativas voltadas ao entendimento mútuo. O diálogo é, portanto, aquele que torna possível a reconstrução da legitimidade normativa na medida em que ele se apoia na justificação de uma comunicação apoiada na livre argumentação racional sem coerção externa. Para o nosso autor, o único meio de salvar a racionalidade num contexto pós-metafísico, quer dizer, na ausência de um fundamento último que garanta a racionalidade de nossas práticas, é ressaltar sua dimensão procedimental, que se inscreve no próprio elemento da linguagem, razão pela qual Habermas opera uma guinada paradigmática em direção da intersubjetividade lingüística, fundada nos pressupostos necessários do agir comunicativo.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, L.B.L. *Religião e modernidade em Habermas*. São Paulo: Loyola, 1996.
- ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- BARBOSA, R. C., *Dialética da reconciliação. Estudo sobre Habermas e Adorno*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 1996.
- DURÃO, A B. *A crítica de Habermas à dedução transcendental de Kant*. Londrina-Passo Fundo: EdUEL/EdUPF, 1996.
- FERRY, J.-M. *Philosophie de la communication I: De l'antinomie de la vérité à la fondation ultime de la raison*. Paris: Cerf, Coll. 'Humanités', 1994.
- FERRY, Luc. *Filosofia Política. El derecho: la nueva querrela de los antiguos y los modernos*. Mexico: Fondo de cultura económica, 1991. (Vol. 1).
- HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HABERMAS, J. *Vorstudien und Ergänzugen zur Theorie des Kommunikativen Handelns (1984): Teoria de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Cátedra,

1989.

HABERMAS, J. *De l'éthique de la discussion*. Paris: cerf, 1992.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre fatos e normas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. Entrevista con la New Left Review. In: *Ensayos Políticos*. Barcelona, Ed. Península, 1994.

HABERMAS, J. *Pensamento Pós-Metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, J. *Der philosophische Discurs der Moderne* (1985): *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1990.

HEIDEGGER, M. Fim da filosofia in: *Conferências e escritos filosóficos*. São Paulo: Abril Cultural, 1994, pp. 65-81.

HERRERO, F.X. “Razão kantiana entre o logos socrático e a pragmática transcendental”. Síntese Nova Fase, 52 (1991): 12-43.

LYOTARD, J. F. *A Condição Pós-moderna*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

LYOTARD, J. F. *Moralidades pós-modernas*. Papirus: Campinas, 1996.

McCARTHY, Thomas: “Reflexiones sobre la racionalización en La teoria fe la acción comunicativa” in: BERNSTEIN, Richard J. (Org.): *Habermas y la modernidad*. Madri: Catedra, 1994.

McCARTHY, T., *La teoría crítica de Jürgen Habermas*, Tecnos, Madrid, 1987

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. Heidegger e o fim da filosofia in: *A filosofia na crise da modernidade*. São Paulo: Loyola, 1989.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. *Sobre a fundamentação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.

WITTGENSTEIN, L *Investigações filosóficas*. São Paulo: Nova cultural, 1991

## NOTAS

- 1 É nesta primeira crítica de 1781, que os temas aqui elencados são tratados por Kant. O criticismo, como se sabe, não se esgota nela, sendo a *Crítica da Razão Prática*, de 1788, a principal referência no qual concerne ao tema da liberdade, e, conseqüentemente, da moralidade que nos ocupará brevemente nos próximos capítulos.
- 2 Trata-se de um problema cujo tratamento sociológico é feito por Habermas sobretudo com bases nas investigações weberianas em torno da modernização entendida como racionalização bem como nos estudos influenciados pela teoria marxista da história. Habermas, na verdade, conjuga ambas as perspectivas através de uma dialética da razão que se processa tanto na base material das sociedades quanto em suas estruturas normativas. A referência principal, neste aspecto, é a sua obra magna de 1981, a *Teoria do Ação Comunicativa*.
- 3 Confira os textos da obra *Pensamento Pós-Metafísico* em que Habermas procura situar a guinada pragmática na teoria do significado: “Ações, atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida” (HABERMAS, 1990, pp. 65-103) e “Sobre a crítica da teoria do significado” (HABERMAS, 1990, pp. 105-134).
- 4 Utilizaremos a seguir os principais elementos da brilhante exposição de McCarthy sobre os fundamentos de uma teoria da comunicação, em particular o tópico intitulado “La idea de una pragmática universal” (pp. (McCarthy, T., 1987, p. 315-337) que se inspira diretamente nos famosos textos habermasianos “Wahrheitstheorien” (1972) e “Was heisst Universalpragmatik?” (1976) - retomados na obra *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos* (VE), pp. 113-157 e 299-368 respectivamente. Aqueles assinalados textos de PPM em que Habermas procura situar a guinada pragmática na teoria do significado podem ser entendidos como uma releitura da teoria da comunicação esboçada nestes ensaios dos anos setenta.
- 5 VE, pp. 303-304.
- 6 VE, p. 325-326.
- 7 Cf. AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Cambridge: Cambridge University Press, 1963; SEARLE, J. R. *Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969; Idem.

*Expression and Meaning*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

8 Vide, a propósito, o ensaio de Habermas “Ciências sociais reconstrutivas *versus* ciências sociais compreensivas”, in: CMAC, pp. 37-60.

9 VE, p. 326.

10 Cf. VE, p. 328.

11 Trata-se aqui de um exemplo dado pelo próprio Habermas em PPM, p. 66.

12 PPM, p. 67.

13 TAC I, p. 369 (“El entendimiento es inmanente como telos al lenguaje humano”; tradução minha).

14 PPM, p. 72.

15 PPM, p. 130.

16 Cf. TAC I, p. 392.

17 HABERMAS, J. *Passado como futuro*, op. cit., pp. 105-106.